



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 018/2022** – “Declara de Utilidade Pública a AUGUSTA E RESPEITAVEL LOJA SIMBÓLICA SAPIENTÍSSIMO IRMÃO ALCY RIBEIRO DA COSTA Nº 3839 – LOJA MAÇÔNICA ADONHIRAMITA DE GUAÇUÍ – LMAG do Município de Guaçuí.” **Autor Valmir Santiago.**

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 018/2022, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 05 de agosto de 2022.

**VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA**

- Presidente -

**JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL**

- Relator -

**NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES**

- Membro -

